



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADOS/AS NO ÂMBITO DO PROJETO "THAWIMPACT, N.º 2022.06628.PTDC, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E O PERMAFROST DA PENÍNSULA ANTÁRTICA: SENSIBILIDADE, EVOLUÇÃO FUTURA E IMPACTES"

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a, inscrito/a num mestrado ou num mestrado integrado, no âmbito do projeto "THAWIMPACT, n.º 2022.06628.PTDC, Alterações Climáticas e o Permafrost da Península Antártica: Sensibilidade, Evolução Futura e Impactes", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Referência: THAWIMPACT-3/2026

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Física

Requisitos de admissão

- Licenciatura em Geografia ou em áreas afins;
- Estar inscrito/a num mestrado ou num mestrado integrado, em Geografia ou áreas afins;
- Experiência em SIG, deteção remota e modelação espacial;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita;
- Disponibilidade imediata.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

O Projeto THAWIMPACT visa compreender o estado atual e comportamento futuro do permafrost na Península Antártica, bem como as implicações potenciais da sua degradação para o ambiente. O trabalho a realizar no quadro da presente bolsa contribuirá para a tarefa 5 e consistirá na construção de uma base de dados com elementos potencialmente expostos a riscos decorrentes da degradação do permafrost, bem como no desenvolvimento da sua subsequente análise com recurso a modelação.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a de investigação a contratar é o seguinte:

- 1) Criação de uma base de dados de infraestruturas da Península Antártica;
- 2) Levantamento bibliográfico e cartográfico sobre áreas contaminadas e de antiga ocupação humana na Península Antártica;
- 3) Avaliação da exposição das infraestruturas aos processos geomorfológicos desencadeados pela degradação do permafrost;
- 4) Análise qualitativa do risco associado à degradação do permafrost.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica da Doutora Raquel Alcântara de Melo, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa de investigação terá a duração prevista de 9 (nove) meses. A bolsa terá início previsto em junho de 2026, e as funções serão exercidas em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.090,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (30%);
- Classificação da Licenciatura (40%);
- Conhecimentos de SIG, deteção remota e modelação espacial (20%)
- Carta de Motivação (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor Gonçalo Brito Guapo Teles Vieira, Professor Catedrático do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutora Raquel Melo, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Carla Mora, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutora Maria Teresa Cabrita, Investigadora Auxiliar do IGOT-ULisboa.

2.º Vogal suplente: Doutora Paula Matos, Investigadora Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **30 de abril a 14 de maio de 2026**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição num mestrado ou num mestrado integrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **THAWIMPACT-3/2026** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.